



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### PORTARIA Nº 014/18

“Declara suspenso o expediente no dia que define”.

PAULA ELIAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a tradicional Festa de São João Batista, padroeiro de nossa cidade, no período de 20/06/2018 a 24/06/2018, sendo que às 00:00 do dia 25 de Junho se realiza a lendária queima de fogos.

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2018 no período compreendido entre os dias 14 de Junho e 15 de Julho de 2018, e a participação da Seleção Brasileira.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal no dia 25/06/2018 - estará suspenso por ocasião das festividades do Padroeiro.

Artigo 2º: O Horário de funcionamento da Câmara Municipal de Queluz, nos dias de jogos da Seleção Brasileira será o seguinte:

I - dia 22/06/2018 - iniciar-se-á às 13:00 até às 17:00 horas.

II - dia 27/06/2018 - iniciar-se-á às 8:00 horas e seguirá até as 12:00.

Artigo 3º: Na hipótese de a seleção Brasileira ser classificada para as etapas finais da Copa de Mundo 2018, o expediente da Câmara será definido posteriormente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 21 de maio de 2018.

PAULA ELIAS DA SILVA  
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

Rosângela de Souza Malta  
Secretária Administrativa

Assinado no original